DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 011/2021

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 011/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MACAJUBA - BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA – CMS
RESOLUÇÃO Nº 011/2021 - CMS de 05 de FEVEREIRO de 2021

Aprovar o Quadro de Profissionais com os devidos quantitativos, carga horária e remuneração para abertura de edital de credenciamento.

O Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, em Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 04/02/2021, no cumprimento da Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 04 de 05/02/1993. No devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VIII, Seção II, Da Saúde, em conformidade com a Lei Federal 8080/1990;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária.

CONSIDERANDO Unidade Hospitalar em pleno funcionamento localizado na sede deste município;

CONSIDERANDO o funcionamento dos Programas e Unidades de Saúde do município, para o pronto atendimento a população;

CONSIDERANDO a implementação de ações ao enfrentamento da COVID 19 neste município;

CONSIDERANDO a necessidade de profissionais que atuam na área de saúde, no qual o município não dispõe dos mesmos em seu quadro efetivo;

CONSIDERANDO o valor médio de remuneração, piso salarial, carga horária e especialidades desses profissionais que atuam na área saúde, dentro do contexto e variáveis regional;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Quadro de Profissionais com os devidos quantitativos, carga horária e remuneração para abertura de edital de credenciamento, conforme especificados abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MACAJUBA - BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA

CNPJ: 12.203.107/0001-16

Especialidades – Carga Horária (Mensal)

Item	Prestação de Serviço/Especialidade	Qtde. Especialistas	Carga Horária Mensal	Valor Unitário Mensal
01	MÉDICO – CLÍNICO GERAL	01	32	R$ 6.000,00
02	MÉDICO – USF (SEDE)	01	200	R$ 16.000,00
03	MÉDICO – USF (NOVA CRUZ)	01	200	R$ 16.000,00
04	ODONTÓLOGO	03	200	R$ 3.200,00
05	ENFERMEIRO – HOSPITAL	02	180	R$ 3.000,00
06	ENFERMEIRO - USF	04	200	R$ 3.200,00
07	NUTRICIONISTA	02	200	R$ 2.625,00
08	PSICOLOGO	01	150	R$ 2.250,00
09	FISIOTERAPEUTA	01	150	R$ 2.370,00
10	FISIOTERAPEUTA	01	180	R$ 2.844,00
11	BIOQUÍMICO	01	200	R$ 4.000,00
12	FARMACÊUTICO	02	100	R$ 2.500,00
13	ASSISTENTE SOCIAL	01	200	R$ 2.000,00

Especialidades – Produção

Item	Prestação de Serviço/Especialidade	Und	Valor Unitário
01	MÉDICO – PLANTONISTA	Plantão	R$ 2.000,00 (por plantão)
02	MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA	Ultrassonografia	R$ 60,00 (por ultrassonografia)
02	MÉDICO – PSIQUIATRA	Consulta	R$ 78,00 (por consulta)

Macajuba – Bahia, 05 de Fevereiro de 2021.

Jamille Araujo de S. Santos

Jamille Araujo de Sousa Santos
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 011/2021, de 05 de Fevereiro de 2021, nos termos da legislação vigente.

Renildes S. Santos

Renildes Santana Santos
Secretária Municipal da Saúde
Decreto nº 005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126